



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
DIREÇÃO GERAL

**EDITAL Nº 012/2017 IFMT/PDL**  
**CHAMADA EXTEMPORÂNEA Nº 001 - 2017**  
**AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO CURTA DURAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 869, de 19/04/2017, publicada no DOU de 20/04/2017, e considerando o disposto no Regulamento para concessão de auxílio financeiro para participação de servidores do IFMT Campus Primavera do Leste em eventos e cursos de capacitação, aprovado pela Portaria nº 066, de 15/05/2017, torna público o número de vagas e os procedimentos para seleção de servidores candidatos ao afastamento de curta duração para capacitação.

### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - Esta ação da política de capacitação do IFMT Campus Primavera do Leste tem como objetivo publicar normas para afastamento de curta duração de docentes e técnicos administrativos em educação para atividade de capacitação, proporcionando:

- I. ampliação da segurança institucional pela prática de procedimentos administrativos que atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- II. melhoria da satisfação dos servidores pela percepção de transparência em atos administrativos relacionados à evolução da sua carreira; e
- III. evolução da eficiência dos serviços educacionais pela implementação de política de capacitação voltada ao interesse institucional.

### **DAS VAGAS PARA AFASTAMENTO**

**Art. 2º** - Para quantificação das vagas para afastamento em atividade de capacitação de curta duração serão selecionados candidatos até o limite dos valores constantes na tabela do **anexo I**, que correspondem a 50% (cinquenta por cento) do orçamento 2017, disponível para esta ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
DIREÇÃO GERAL

§ 1º Para quantificação de servidores disposta no *caput* deste artigo, não serão incluídos servidores substitutos, temporários ou visitantes.

§ 2º Das vagas previstas no *caput* deste artigo, considerando as finalidades referidas nos Incisos I a V do art. 2º do Regulamento para concessão de auxílio financeiro, cada segmento de servidores técnico-administrativos e docentes terá participação de forma isonômica considerando a pontuação obtida conforme art. 15 do Regulamento citado.

### DA HABILITAÇÃO DOS SERVIDORES ÀS VAGAS PARA AFASTAMENTO

**Art. 3º** Os afastamentos de que trata este edital serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no IFMT/PDL desde que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou para gozo de licença capacitação no semestre a que corresponde este edital.

**Art. 4º** O processo de afastamento para as atividades de capacitação curta duração terá início pela habilitação dos servidores às vagas através da inscrição no processo seletivo publicado por este edital.

§ 1º Para que o servidor se habilite ao processo de seleção, não é necessário estar inscrito em nenhuma instituição promotora de programa de capacitação/eventos.

§ 2º Na aplicação do inciso IV, art. 3º do Regulamento da Concessão do Auxílio Financeiro (RECAF), o valor destinado conforme tabela do anexo I que não for utilizado neste edital será automaticamente destinado ao próximo com esta mesma finalidade, desde que este seja referente ao mesmo exercício financeiro.

§ 3º Os afastamentos previstos neste edital contemplam as saídas até agosto/17.

**Art. 5º** A partir da publicação da classificação geral, os candidatos habilitados neste edital deverão apresentar inscrição ou carta de aceite, no mínimo, 20 dias antes do início do evento.

§1º O descumprimento deste artigo automaticamente implicará a desclassificação do candidato.

### DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**Art. 6º** A inscrição do servidor no processo de seleção deve ser feita por meio de processo instruído com os seguintes itens:

- I. Solicitação pagamento inscrição (Anexo II), caso se aplique;
- II. Proposta de concessão de diárias e passagens (Anexo III);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
DIREÇÃO GERAL

- III. Nada Consta (Anexo IV);
- IV. Notificação troca de aulas, somente docente (Anexo V);
- V. Folder ou material similar de divulgação que permita ao colegiado objetiva avaliação quanto à relação entre a área da capacitação solicitada e a área de atuação do servidor ou descrição sumária do programa do curso almejado;
- VI. Declaração do setor de pessoal do campus do servidor que conste de informações sobre data de entrada em serviço efetivo no IFMT (Anexo VI);

**Art. 7º** Após a participação no evento/capacitação, o servidor deverá apresentar no prazo de até cinco dias os documentos previstos no art. 17 do RECAF. O atraso injustificado acarreta restrição para novas solicitações do servidor.

**§ 1º** Dos valores não utilizados, o servidor deverá ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento em caso de não obtenção do certificado de participação e/ou lista de presença no evento, no prazo máximo de 30 dias após encerramento do evento.

**Art. 8º** O afastamento para capacitação no exterior obedecerá, além das normas do IFMT/PDL, à legislação federal pertinente.

## DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

**Art. 9º** A tramitação dos processos para afastamento de que trata este edital atenderá aos seguintes procedimentos:

- I. A solicitação de afastamento deverá ser protocolada no Gabinete/IFMT/PDL, acompanhada dos documentos descritos nos incisos de I a IV do Art. 6º deste edital.
- II. O Gabinete encaminhará o processo ao Setor de Gestão de Pessoas que, conjuntamente com CCD/CCTA, realizará contagem da pontuação para fins de classificação, obedecendo ao disposto no art. 15 do RECAF.
- III. Havendo empate pela totalização dos quesitos descritos no § 1º ao 4º do Art. 15 do RECAF, o desempate será feito priorizando o candidato com maior pontuação no § 5º do art. 15, e persistindo-se o empate, será realizado sorteio.
- IV. Após a realização das atribuições da CGP e CCD/CCTA, os processos com a ata de resultado preliminar consolidado serão encaminhados ao Gabinete/IFMT/PDL, que realizará a publicação no site



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
DIREÇÃO GERAL

<http://www.pdl.ifmt.edu.br> e mural do campus, de acordo como o cronograma apresentado no Art. 10 deste edital.

§ 1º Para efeito deste edital entende-se:

- a) Resultado preliminar – resultado com classificação dos candidatos publicada pelo campus antes do recebimento de recurso;
- b) Resultado consolidado – resultado geral publicado pelo campus com adequações feitas após a fase de recurso, se necessárias.

**Art. 10** Os Trâmites dos processos obedecerão aos prazos do cronograma abaixo:

Item	Etapa	Data
01	Lançamento do edital	22/05/17
02	Inscrição	23/05 a 29/05/17
03	Análise dos processos pelos colegiados de capacitação e CGP.	30/05/2017
04	Publicação do resultado preliminar	31/05/17
05	Período para impetrar recurso	01/06/17
06	<b>Publicação do resultado consolidado (GAB/IFMT-PDL).</b>	02/06/17


**Art. 11** O Recurso deverá ser protocolado na CGP, que encaminhará para CCD/CCTA responderem no prazo de até 01 (um) dia útil a partir do recebimento do recurso (anexo VII).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 12** O processo instruído com descumprimento de quaisquer das diretrizes deste edital será indeferido e encaminhado para ciência do servidor solicitante.

**Art. 13** Os casos omissos relativos a este edital serão analisados pela CCD e CCTA à luz da Legislação em vigor.

Primavera do Leste, 22 de maio de 2017.

  
**Dimorvan Alencar Brescancim**  
Diretor Geral  
Portaria 689 de 19/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
DIREÇÃO GERAL

ANEXO I

Quantificação das vagas previstas	Valor disponível (R\$) considerando portaria 28, de 16/02/17 Ministério Planejamento (Limite 70% orçamento 2017).
Artigo 3º inciso II (5% recurso para capacitação internacional/exterior)	R\$ 700,00
Artigo 3º inciso IV (70% recurso no período)	R\$ 9.800,00

\*Os outros 25% serão distribuídos, conforme RECAF em: 20% cursos In Company e 5% cursos específicos para operacionalização dos sistemas de gestão. No caso de não utilização da totalidade deste recurso, será remanejado para inciso IV;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
DIREÇÃO GERAL

ANEXO II  
SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

ASSUNTO Solicitação	DATA: ___/___/___
---------------------	-------------------

Nº _____	REQUISITANTE	ASSINATURA DO REQUISITANTE
----------	--------------	----------------------------

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
01	Serv.	01	Pagamento da taxa de inscrição do(a) servidor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para participar do evento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no período xx/xx/xx a xx/xx/xx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, promovido pela Instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx. Dados da empresa: 1. Nome: 2. CNPJ: 3. Telefone de contato: 4. Banco: 5. Agência: 6. Conta:

Finalidade/ Justificativa:	VALOR ESTIMADO	
	ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL SERVIÇO x

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:	
---------------------------------	--

CONTROLE DA VERBA		DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA
NATUREZA DE DESPESA: 339039	SALDO: ORÇ.: _____	<input type="checkbox"/> Aprovo a Solicitação <input type="checkbox"/> Aprovo somente os itens abaixo: _____ <input type="checkbox"/> Cancelo a Solicitação Em ___/___/___
FONTE: 0112		
PTRES: 088537	DATA: ___/___/___	
	Ass.: _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
DIREÇÃO GERAL

ANEXO III

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS  
VIAGEM EM ÂMBITO NACIONAL/SERVIDOR PÚBLICO  
PCDP Nº \_\_\_\_\_ (preenchimento exclusivo da administração)

<b>Tipo de solicitação:</b> ( ) Diárias ( ) Passagens ( ) Diárias e Passagens					
<b>Tipo de Concessão:</b> ( ) Inicial ( ) Prorrogação ( ) Emergencial					
<b>PROPOSTO</b>					
<input type="checkbox"/> Servidor do IFMT <input type="checkbox"/> Assessor Especial <input type="checkbox"/> Acompanhante PNE <input type="checkbox"/> Dependente					
<input type="checkbox"/> Servidor de outro Órgão Federal <input type="checkbox"/> Contratado temporário/substituto					
<input type="checkbox"/> Servidor de outro Poder ou Esfera (Estado/Município/Distrito Federal)					
<b>Nome:</b>				<b>Telefone:</b>	
<b>Cargo:</b>			<b>SIAPE:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Lotação:</b>					
<b>E-mail:</b>					
<b>Banco:</b>		<b>Agência:</b>		<b>C/C</b>	
<b>OBJETIVO/MOTIVO DA VIAGEM</b> (Anexar a este os documentos que comprovem o deslocamento, tais como: convites, convocações, programações, folders e outros):					
<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Saída</b>		<b>Retorno</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Data do início do evento/missão:				Horário de início:	
Data do término do evento/missão:				Horário do término:	
Viagem em grupo com mais de 10 (dez) pessoas?				( ) Sim	( ) Não
Na data de partida da viagem o proposto irá se deslocar até a sede (local de trabalho)?				( ) Sim	( ) Não
Na data de retorno da viagem o proposto irá se deslocar até a sede (local de trabalho)?				( ) Sim	( ) Não
A entidade organizadora do evento/missão oferecerá:				( ) Alimentação	( ) Hospedagem
				( ) Transporte	( ) Nenhuma das opções
Caso seja servidor de outro Poder ou Esfera (Estado/Município/Distrito Federal), informar:					
Valor mensal do auxílio-alimentação: R\$ _____ Valor mensal do auxílio-transporte: R\$ _____					
<b>Justificativa</b> (caso a viagem inicie sexta-feira ou inclua sábado, domingo e feriado; ou caso a viagem seja de urgência (solicitação menor que 15 (quinze) dias da data do afastamento); ou superior a 10 (dez) dias contínuos; ou viagem em grupo com mais de 10 (dez) pessoas; ou caso o proposto tenha ultrapassado o limite de 40 (quarenta) diárias no ano).					
<b>Meio de Transporte:</b> ( ) Próprio ( ) Veículo da Instituição ( ) Aéreo ( ) Rodoviário/Terrestre					
Obs.: Caso necessite de veículo da instituição, o mesmo deverá ser solicitado na Seção de Transporte, mediante formulário próprio.					
<b>OBS:</b> Estou ciente de que devo apresentar à Administração a prestação de contas até o 5º (quinto) dia após o retorno ao local de origem, sob pena de devolução ao erário e do impedimento de nova concessão de diárias e/ou passagens.					
Data: ____/____/____					
_____ Assinatura do Proposto					
<b>Autorização da Chefia Imediata</b>					
<b>DE ACORDO:</b> ( ) Sim ( ) Não					
Data: ____/____/____					
_____ Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
DIREÇÃO GERAL

ANEXO IV  
NADA CONSTA PRIMAVERA DO LESTE

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR:

Nome:			
Cargo:		Matrícula Siape	
Lotação:			
E-mail:		Fone	( )

**Observação:** Caso haja pendência(s), o responsável deve descrevê-la(s) na última página deste nada consta.

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
Nada consta	Há pendências
Carimbo e assinatura	Data: ____/____/____

Coordenador de Extensão e Relações Empresariais	
Nada consta	Há pendências
Carimbo e assinatura	Data: ____/____/____

Coordenações de Curso (Docente) / Chefe de Departamento ou Coordenador de Setor (Técnicos)	
Nada consta	Há pendências
Curso/Departamento/Setor:	
Carimbo e assinatura	Data: ____/____/____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
DIREÇÃO GERAL

Para docentes que estão ligados a mais de uma Coordenação de Curso	
Nada consta	Há pendências
Curso:	
Carimbo e assinatura	Data: ____/____/____
Nada consta	Há pendências
Curso:	
Carimbo e assinatura	Data: ____/____/____
Chefe do Departamento de Ensino	
Nada consta	Há pendências
Carimbo e assinatura	Data: ____/____/____
Departamento de Administração e Planejamento (DAP)	
Nada consta	Há pendências
Carimbo e assinatura	Data: ____/____/____
Gabinete do Diretor-Geral (Responsável pelo SCDP)	
Nada consta	Há pendências
Carimbo e assinatura	Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE  
DIREÇÃO GERAL

ANEXO V  
NOTIFICAÇÃO DE TROCA DE AULAS

DISCIPLINA A SER TROCADA				DISCIPLINA A SER SUBSTITUÍDA				
Data/Aula	Disciplina	Turma	Posição da Aula/Turno	Professor(a) da Disciplina	Professor(a) Substituto(a)	Disciplina	Posição da Aula/Turno	Data para Reposição

MOTIVO:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROPONENTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) SUBSTITUTO(A)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA COORDENAÇÃO DE CURSO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Endereço: Av. Dom Aquino n.º 1500, Bairro Pq. Eldorado - CEP: 78850-000 – Primavera do Leste/MT  
Fone: (66) 3500-2900 E-mail: gabinete@pdl.ifmt.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

## ANEXO VI DECLARAÇÃO

IFMT Campus Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Declaramos para fins de participação em processo de seleção para afastamento em atividade de capacitação de curta duração que o Servidor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_lotado no IFMT/PDL entrou em exercício  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;

Por ser as informações aqui declaradas expressão da verdade, assino o presente documento;

---

Carimbo e rubrica do servidor do Setor  
de Gestão de Pessoas responsável  
pela informação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

## ANEXO VII FORMULÁRIO DE RECURSO

**Edital Nº 012 /2017/IFMT/PDL**

Ao:

( ) Colegiado de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos.

(...) Colegiado de Capacitação Docente

Através deste instrumento interponho recurso  
contra: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Primavera do Leste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato